



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2016.
(Do Sr. Pauderney Avelino)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Nelson Barbosa, a respeito da edição da Medida Provisória nº 471, de 2009.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Nelson Barbosa, pedido de informação a respeito edição da Medida Provisória nº 471, de 2009, em especial aos seguintes questionamentos:

1. Foram feitos estudos técnicos no âmbito do Ministério da Fazenda para mensurar o impacto da renúncia fiscal de mais de R\$ 1 bilhão de reais decorrente da edição da Medida Provisória nº 471, de 2009? Se sim, pede-se cópia do mesmo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2. O Ministério da Fazenda tinha conhecimento do interesse e da influência de certas montadoras de veículos na edição da supracitada Medida Provisória?
3. Houve a participação de deputados, senadores e/ou governadores nas negociações para a edição da MP nº 471/09? Se sim, citar quais.
4. As reuniões que trataram da edição da Medida Provisória nº 471, de 2009, constaram da agenda oficial do então Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega? Houve a confecção de atas ao final dessas reuniões? Se sim, pede-se cópia das mesmas.
5. Há registro de reuniões oficiais do então Ministro da Fazenda com o ex-ministro Gilberto Carvalho e/ou com Sr. Mauro Marcondes para tratar da MP nº 471, de 2009?
6. Há algum documento oficial por meio do qual o então Ministro manifestou posição favorável à edição da Medida Provisória nº 471, de 2009?

Quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos com a chancela de “sigilosos” terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.



J U S T I F I C A T I V A

As investigações da Operação Zelotes, deflagrada pela Polícia Federal para investigar fraudes em julgamentos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), também indicam negociações suspeitas envolvendo a edição de medidas provisórias.

Documentos obtidos pelo diário Estadão¹, “indicam que uma medida provisória editada em 2009 pelo governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva teria sido ‘comprada’ por meio de lobby e de corrupção para favorecer montadoras de veículos. Empresas do setor negociaram pagamentos de até R\$ 36 milhões a lobistas para conseguir do Executivo um ‘ato normativo’ que prorrogasse incentivos fiscais de R\$ 1,3 bilhão por ano.”

A Medida Provisória nº 471, de 2009, estendeu os benefícios fiscais às montadoras e fabricantes de veículos instalados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O incentivo seria extinto em 31 de dezembro de 2010, mas foi prorrogado até 31 de dezembro de 2015.

Para ser publicada, a MP passou pelo crivo da presidente Dilma Rousseff, então ministra da Casa Civil. Ocorre que a última edição da revista VEJA trouxe uma reveladora entrevista do servidor Luiz Alberto dos Santos, que atuou por mais de onze anos, entre janeiro de 2003 e

¹ <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,documentos-apontam-que-mp-editada-na-gestao-lula-foi-comprada-por-lobby,1772249>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

julho de 2014, como subchefe da Casa Civil. À VEJA, Santos afirmou que Dilma, ministra, foi advertida sobre tramitação imprópria de MPs suspeitas de serem “compradas”.

As informações trazidas pelo servidor Luiz Alberto dos Santos vão de encontro às declarações de Dilma, que, ao ser intimada para depor como testemunha na Operação Zelotes, afirmou desconhecer qualquer evidência de que MPs tenham sido “compradas”.

Ocorre que VEJA também publicou um e-mail enviado por Santos à Dilma Rousseff e a seu então braço-direito, Erenice Guerra. Na mensagem eletrônica, Santos informou às suas superiores que “a se manter a prática de o MF ‘despachar’ diretamente com o PR e enviar para publicação Decretos ou MPs com prazo NULO para exame, se tornará impossível exercer nossa função de examinar o mérito das matérias e fazer a discussão mínima sobre os seus impactos e efeitos. (...) Corremos, assim, grande risco de ‘deixar passar’ algo que não foi adequadamente analisado”. O e-mail foi enviado no dia 24 de novembro de 2009.

Resta evidente, portanto, que o Ministro da Fazenda à época, estava despachando as medidas provisórias diretamente com o presidente Lula, sem passar pelo crivo da Casa Civil.

Especificamente em relação à Medida Provisória nº 471, de 2009, o ex-ministro Gilberto Carvalho afirmou em depoimento ter prometido ao lobista Mauro Marcondes que levaria ao Ministro da Fazenda a proposta de prorrogação de incentivos fiscais à indústria automobilística. Afirmou, também, que em outra oportunidade pediu que Marcondes fosse



CÂMARA DOS DEPUTADOS

diretamente ao Ministro da Fazenda e apresentasse a eles as demandas das montadoras.

O presente requerimento de informações tem como objetivo, portanto, coletar informações para averiguar se a edição de medidas provisórias durante a gestão de Guido Mantega à frente do Ministério da Fazenda se deu ao arrepio de subsídios técnicos, bem como se o próprio ex-ministro e outros agentes públicos agiram ou se omitiram para favorecer interesses escusos em relação às MPs.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2016.

Deputado PAUDERNEY AVELINO
DEM/AM